

PORTARIA Nº 1159/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Anhangaí (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.057378/2014-34, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Anhangaí;
 - II código OACI: SDGY;
 - III município (UF): Araçatuba (SP); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 55' 39" S / 050° 44' 35" W
 - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC n° 793/SIE, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 99, Seção 1, página 9, de 27 de maio de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS